



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 003/2023 – SEMED

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO**, Estado do Maranhão, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO LUCIANO SILVA SOARES**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.876/2022 e no Decreto 009 de 01 de Março de 2023, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO RELATIVO AOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO**, nos seguintes termos:

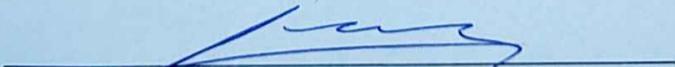
1. DA HABILITAÇÃO / ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1 Fica prorrogado até o dia **16 de maio de 2023** o prazo para requerimento de habilitação relativo ao direito de perceber os créditos referentes ao rateio dos precatórios do FUNDEF, nos termos do Edital nº 003/2023 – SEMED.

1.2 A prorrogação do prazo diz respeito somente ao requerimento de habilitação, ou seja, a entrega de documentos necessários na sede da Secretaria de Educação, não devendo ser considerado para solicitação de documentos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

1.3 Deverão ser observadas as mesmas condições e exigências previstas no Edital de Convocação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2023.


JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro/MA